
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Dr. Eugênio</p>		

INDICO a Excelentíssima Senhora, MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK, Secretária de Estado de Educação, a viabilização de fornecimento material descrito na justificativa para a pintura das quadras poliesportivas das Comunidades: Antônio Rosa, Lago Grande, Escola Bom Jesus Reunidas 1, Escola Dagmar Basto Vila Paulista do Araguaia, Escola Roberval Costa Reis Grilo da P. A. Porto Velho, Aldeia Mayteri, Escola Santa Terezinha e Escola Martiniano Carlos Pereira, no município de Santa Terezinha.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente à autoridade supracitada, para "a viabilização de fornecimento material descrito na justificativa para a pintura das quadras poliesportivas das Comunidades: Antônio Rosa, Lago Grande, Escola Bom Jesus Reunidas 1, Escola Dagmar Basto Vila Paulista do Araguaia, Escola Roberval Costa Reis Grilo da P. A. Porto Velho, Aldeia Mayteri, Escola Santa Terezinha e Escola Martiniano Carlos Pereira, no município de Santa Terezinha."

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da solicitação formulada pelos Vereadores, Eliezer Neves de Souza (PPS); Admilson Santos Gomes (PROS); Huguete Amorim da Conceição (PDT); José Maria Barro (PDT) e Valdiron Costa Reis (PTB).

O pleito consiste no fornecimento de 9 (nove) latas 18l de tinta para piso - cinza; 12 (doze) latas 18l de tinta para piso - laranja ou amarelo; 12 (doze) latas 18l de tinta para piso - azul; 1 (uma) lata 18l de tinta para piso - branco; 40 (quarenta) rolos de fita crepe de 5cm; 4 (quatro) rolos de lã de 9cm; 4 (quatro) rolos de lã 22cm; 1 (uma) lata de esmalte sintético 3,6l - banco.

Apresentaram orçamento estimado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para a aquisição deste material.

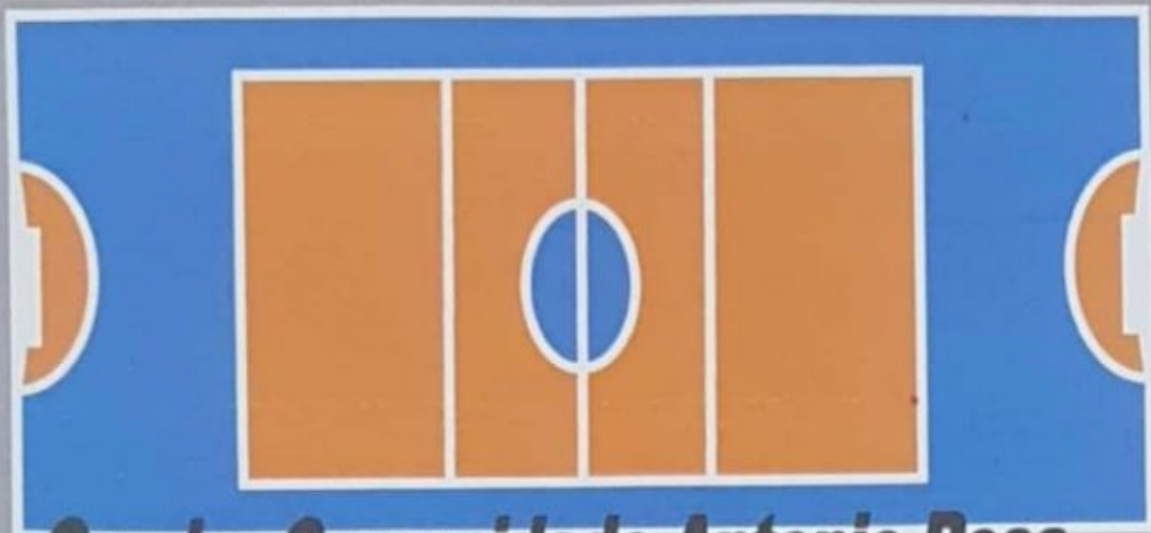
Enviaram fotos de algumas das quadras onde está claro o estado de conservação em relação à marcação, muito ruim, o que prejudica a prática do esporte com a segurança da marcação, que pode até gerar conflitos entre os jovens que usam para a prática esportiva.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório. (TJ)



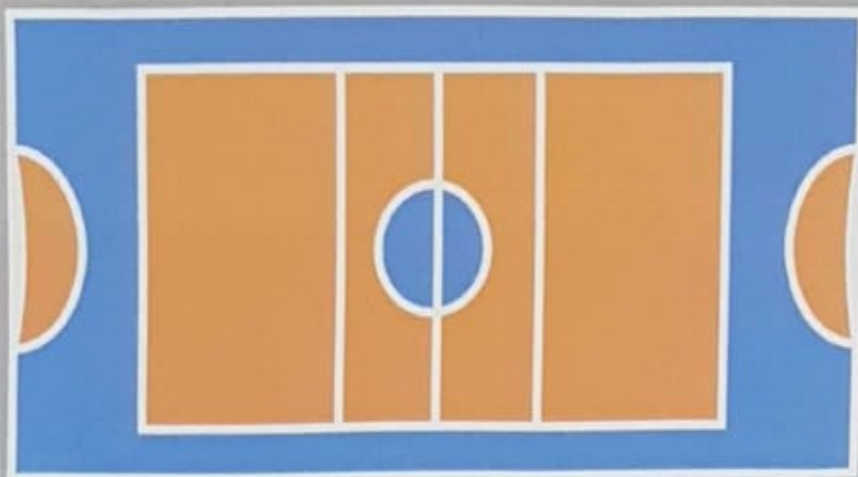
Quadra Aldeia Maithery





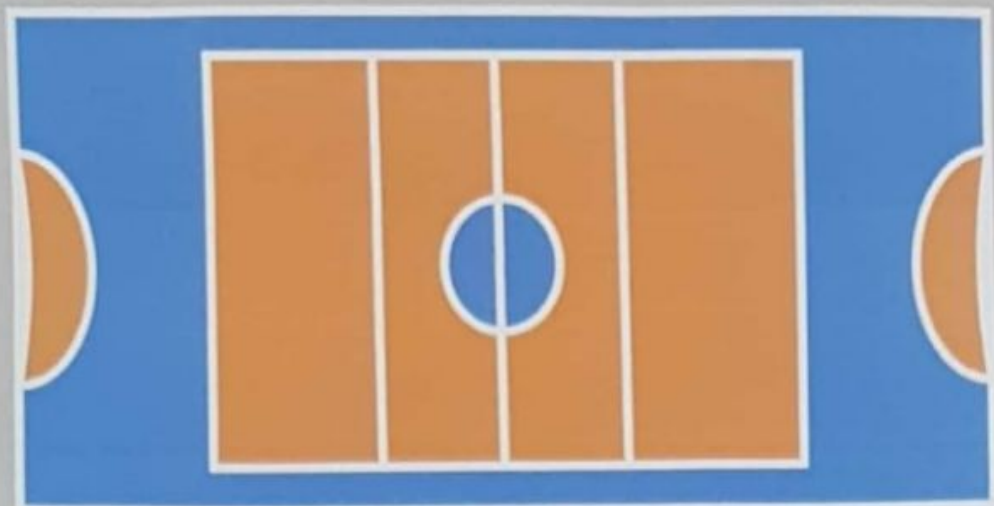
Quadra Comunidade Antonio Rosa





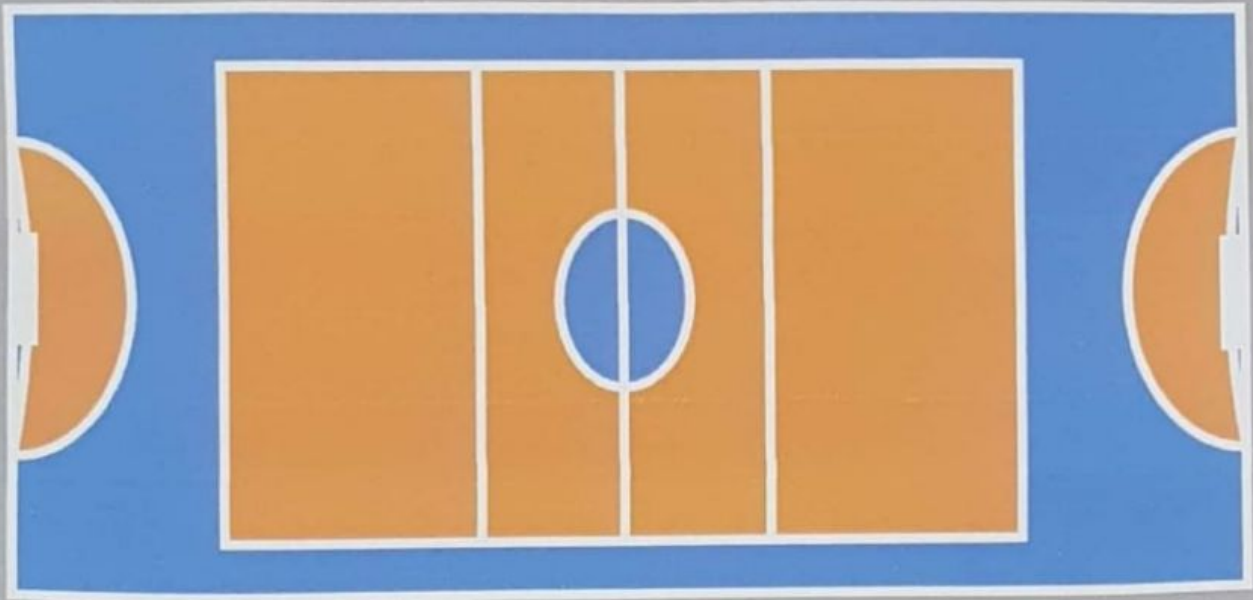
quadra comunidade Lago Grande





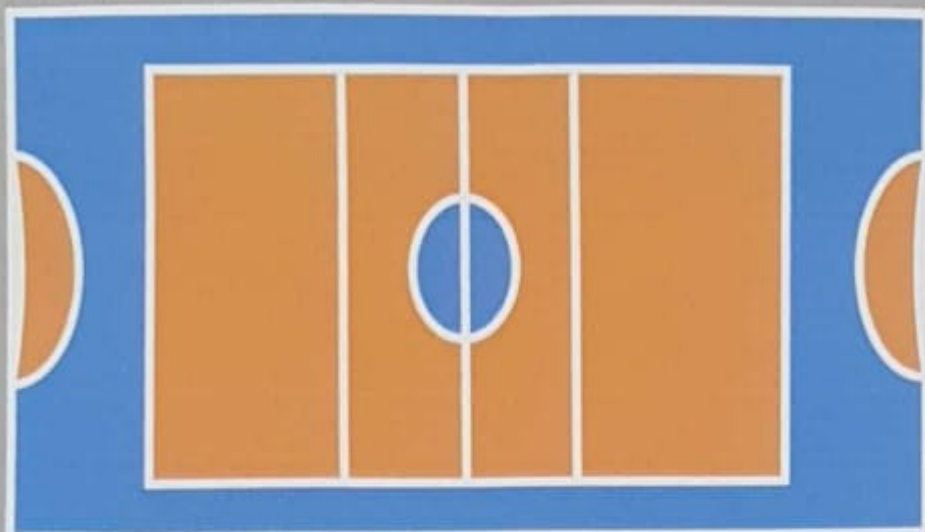
quadra escola bom jesus





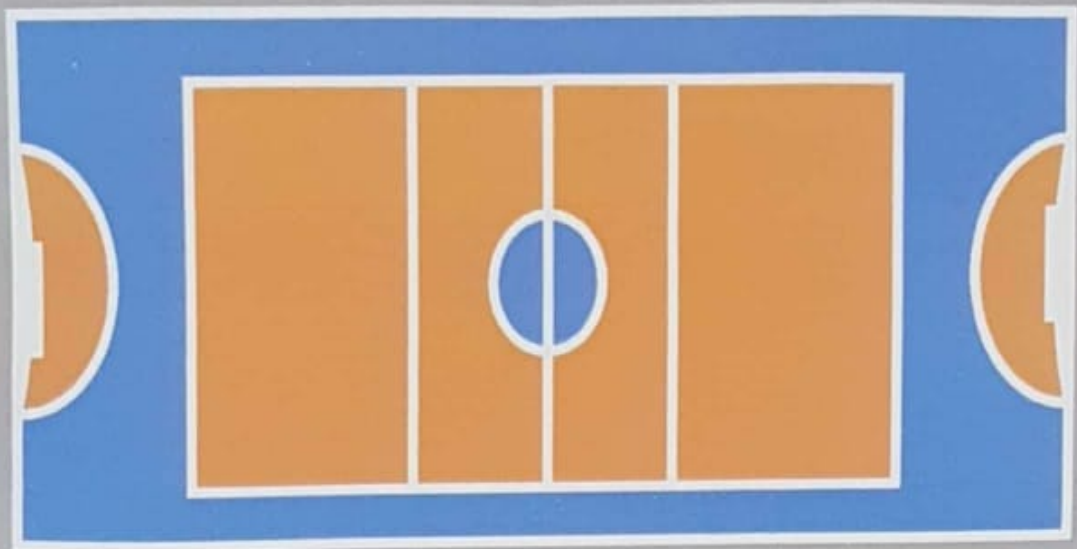
Quadra Escola Martiniano C. Pereira





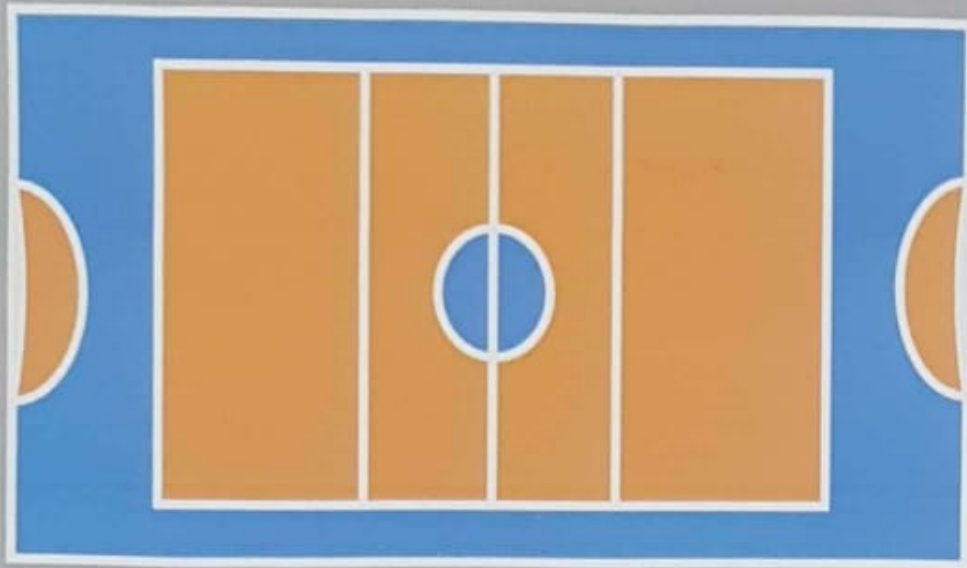
quadra escola roberval c. reis (grilo)





Quadra Escola Santa Terezinha





quadra Escola Torre



Dr. Eugênio
Deputado Estadual